

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 005/2023

Em 30 de junho de 2023

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

ESTABELECER o limite de quatro equipes por campo, considerando a realização da tabela dos campeonatos.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

